



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2009.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Palmas e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Federal de 14 de maio de 2009, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental-CNSA, a qual teve como princípios básicos a articulação e a intersetorialidade entre as esferas de governo na definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental;

Considerando o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental que determina que o Governo municipal envolvido no enfrentamento das vulnerabilidades socioambientais deverá convocar a etapa municipal da 1ª CNSA, em sua unidade da federação;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental 1ª CMSA a realizar-se em Palmas, nos dias 27 e 28 de agosto de 2009, pelos representantes municipais dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades e coordenada pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 2º A 1ª CMSA terá como objetivo geral a definição de diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos no tema.

Parágrafo único. A 1ª CMSA terá como lema a “Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente” e como tema: “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

Art. 3º A 1ª CMSA será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e vice-presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação.

Art. 4º As despesas para a realização da 1ª CMSA correrão à conta de recursos da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de julho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas